



LEI Nº 2612/2024

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2355/2020 QUE INSTITUI O PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES, DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA, e eu, Prefeito Municipal, com a GRAÇA DE DEUS, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o Anexo IV, da Lei nº 2355/2020 – Tabela de cargos efetivos, número de vagas e nível de vencimentos, para incluir 05 (cinco) vagas para o cargo efetivo de enfermeiro, passando a vigorar com a seguinte disposição:

ANEXO IV

TABELA DE CARGOS EFETIVOS, NUMERO DE VAGAS E NÍVEL DE VENCIMENTOS

CARGOS EFETIVOS - SÍMBOLO "CE"	Nº VAGAS	NÍVEL
Agente Administrativo	06	10
Auxiliar Administrativo	08	09
Agente de Controle de Faturamento	01	09
Auxiliar de Serviços Gerais	31	01
Assistente Social – 30 horas	01	22
Controlador Interno	01	30
Eletricista	01	10
Enfermeiro	20	37
Farmacêutico – 40 horas	04	42
Fisioterapeuta Respiratório – 30 horas	02	22
Motorista	02	13
Nutricionista	02	28
Operário	07	01
Porteiro	05	01
Recepcionista	16	06
Técnico em Contabilidade	01	11
Técnico em Enfermagem	43	11
Técnico em Farmácia	04	11
Técnico em Nutrição e Dietética	01	11

Art. 2º Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Lei nº 2355/2020 e suas alterações.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 14 de junho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de junho de 2024.

José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de junho de 2024.

José Maurício do Carmo Lourenço - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 319/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 273-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Joselene Cássia Xavier de Lima, por um período de 30 (trinta) dias, a contar de 22.05.2024;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 13.06.2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Joselene Cássia Xavier de Lima, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, até 21.06.2024, devendo, após esta data, retornar às suas atividades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 05.06.2024.

REGIST
RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 14 de junho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de junho de 2024.

José Maurício do Carmo Lourenço - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 320/2024

PORTARIA Nº 318/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 276-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Cristiane Isaura de Melo Oliveira, por um período de 60 (sessenta) dias, a contar de 21.05.2024;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 13.06.2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Cristiane Isaura de Melo Oliveira, ocupante do cargo de Professora II, até 02.07.2024, devendo, após esta data, ser reavaliada por perícia médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 04.06.2024.

REGIST
RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 14 de junho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal



PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí por seu Prefeito Municipal, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Portaria nº 054-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Sônia Aparecida de Matos Melo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por um período superior a 15 (quinze) dias, contados a partir de 23.01.2023, prorrogada até 02.08.2023, através da Portaria nº 071-2023, prorrogada, mais uma vez, até 31.12.2023, através da Portaria nº 390-2023, prorrogada, novamente, até 06.06.2024, através da Portaria nº 710-2023;
CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 20.12.2023;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Sônia Aparecida de Matos Melo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, até 31.07.2024, devendo, após esta data, ser reavaliada por perícia médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 06.06.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 14 de junho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
 Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
 Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de junho de 2024.
 _____ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 321/2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Carandaí – MG, nas atribuições e permissões legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias aos servidores conforme discriminado abaixo:

PERÍODO DE 01/06/2024 A 30/06/2024

- Luana Carmem de Andrade (12/08/2022 a 12/08/2023)
 - Natana Cristiane da Silva Fernandes (01/10/2022 a 01/10/2023)

PERÍODO DE 03/06/2024 A 02/07/2024

- Fabiula Aparecida Pinto de Carvalho (01/12/2022 a 01/12/2023) (Gozo: de 03/06/2024 a 13/06/2024 e de 23/09/2024 a 11/10/2024)

- Jorge Adriano da Silva (01/10/2022 a 01/10/2023)

- Karina Helena dos Reis (05/11/2022 a 05/11/2023)

- Kelly Antunes de Rezende (01/10/2022 a 01/10/2023) (Gozo: de 03/06/2024 a 28/06/2024)

- Priscilla Daiana Faria Rosa Cunha (09/05/2023 a 09/05/2024)

PERÍODO DE 04/06/2024 A 03/07/2024

- João Paulo Tadeu Santana de Oliveira (02/11/2022 a 02/11/2023)

PERÍODO DE 11/06/2024 A 10/07/2024

- Geovana da Cruz Oliveira Andrade (10/06/2023 a 10/06/2024)

PERÍODO DE 12/06/2024 A 11/07/2024

- Sicleia de Souza Martins (09/01/2023 a 09/01/2024) (Gozo: de 12/06/2024 a 26/06/2024 e de 01/11/2024 a 15/11/2024)

PERÍODO DE 24/06/2024 A 23/07/2024

- Sirlea Regina de Faria (09/01/2022 a 09/01/2023) (Gozo: de 24/06/2024 a 08/07/2024 e de 11/11/2024 a 25/11/2024)

PERÍODO DE 26/06/2024 A 25/07/2024

- Eliane Carvalho Custodio de Almeida (26/06/2023 a 26/06/2024)

PERÍODO DE 28/06/2024 A 27/07/2024

- Márcio Damiao Vieira (12/09/2022 a 12/09/2023)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01.06.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 14 de junho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
 Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
 Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de junho de 2024.

_____ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 322/2024

CONCEDE QUINQUÊNIOS

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das

faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art.1º Conceder quinquênios aos servidores referenciados abaixo, a partir do mês de junho de 2024:

MATRÍCULA	NOME:	C.P. F.:	CAR GO:	AD MIS SÃ O:	QUI NQU ÊNI OS
1035	ARI JOSÉ PAMPLONA	***. 677. 016- **	SUP. SERV IÇOS	02/ 06/ 200 4	4º QUIN QUÊ NIO
364	ROSILENE DA SILVA ALMADA SOUZA	***. 397. 156- **	MÉDI CO REM. II	01/ 06/ 199 9	5º QUIN QUÊ NIO
391	SOLANGE DE F. COIMBRA OLIVEIRA	***. 995. 976- **	AUX. ADM INIST .	22/ 06/ 199 9	5º QUIN QUÊ NIO
5635	THAINARA F. DE OLIVEIRA SATURNINO	***. 426. 756- **	FISC AL SANI T.	19/ 06/ 201 9	1º QUIN QUÊ NIO
430	WANDER LÚCIO DA COSTA	***. 972. 086- **	CON S. ES. LOG R.	01/ 06/ 199 9	5º QUIN QUÊ NIO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.06.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 14 de junho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
 Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
 Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de junho de 2024.

_____ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA 091/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor da servidora;



CONSIDERANDO perícia médica realizada;

<http://www.carandai.mg.gov.br/>, podendo ainda ser solicitado pelo e-mail, licitacao@carandai.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone: 0800 032 1011. Washington Luis Gravina Teixeira – Prefeito Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Patrícia Aparecida Furtado, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no período de 28/05/2024 a 28/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos à 28/05/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGIST
RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'ana de Carandaí,
14 de Junho de 2024.

José Carlos Teixeira Junior
Diretor Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de Junho de 2024.

___ - Diretora Administrativa e Financeira.

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO DE CREDENCIAMENTO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº005/2024 - PROCESSO 049/2024.

O Município de Carandaí/MG, credenciará pessoas físicas e/ou jurídicas, para prestação de serviços odontológicos de moldagem e confecção de próteses dentárias, para atender a demanda da população do Município de Carandaí/MG no âmbito do Programa Federal de Saúde Bucal, LRPD, a documentação necessária para participar deste processo de Credenciamento deverá ser entregue até às 17:00 horas do dia 31 de dezembro de 2024, no horário compreendido entre as 09:00 às 11:30 e 13:30 às 16:00 horas, no Setor Licitações da Prefeitura, localizado na Praça Barão de Santa Cecília, 4º andar, 68 – Centro, Carandaí/MG - CEP 36280-000, nos ditames das leis supra citadas e suas alterações juntamente com as cláusulas deste Edital. O credenciamento, será realizado pela Agente de Contratação e sua Comissão de apoio, designados por meio da Portaria Municipal nº 272/2024. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Cópia do edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no site do Município



HOSPITAL MUNICIPAL SANT' ANA DE CARANDAÍ CNPJ- 19.558.782/0001-07

RESULTADO DOS RECURSOS EDITAL 02/2024

CARGO: Agente Administrativo

Não houve recurso protocolado

CARGO: Técnico em Contabilidade

Não houve recurso protocolado

Miriane Naiara Rodrigues

Solange de Fátima Coimbra Oliveira

Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório e de Seleção

Carandaí, 14 de Junho de 2024

Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250 – Centro, Carandaí - Minas Gerais, CEP 36.284-097
Tel. (32) 3361 1481, (32) 3361 1400
e-mail hospitalsantana@carandai.mg.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 48/2024 Edital de Processo Seletivo 001/2024

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; e tendo em vista que a contratação temporária, por excepcional interesse público, está prevista na Lei nº 2318/2019 e alterações posteriores, sobretudo a Lei Ordinária 2535/2023, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e ainda o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 6497/2023.

CONSIDERANDO a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2024;

CONSIDERANDO a constante diminuição da demanda por matrículas, na rede municipal de ensino, e, conseqüente redução de turmas, o que recomenda cautela em relação ao provimento das vagas a serem ocupadas por concursados que serão nomeados, através do Concurso Público Municipal em andamento, conforme Edital 01/2023 em atendimento aos princípios da eficiência e da economicidade, inerentes à administração pública;

CONSIDERANDO que os contratos temporários, por excepcional interesse público, por prazo determinado, são rescindíveis a qualquer tempo, na forma da legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir Professores e outros Profissionais da Educação durante os afastamentos por motivo de saúde entre outras situações previstas em Lei no curso do ano letivo de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas temporárias não preenchidas no Edital de Convocação 01/2024 e/ou desistências de candidatos que assumiram vagas no respectivo Edital de Convocação e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para os cargos de: **Professor I – Séries Iniciais do Ensino Fundamental; Assistente Escolar Especializado – AEE;**

CONSIDERANDO que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente à Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6497/2023; **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e alterações posteriores e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Decreto 6743/2024 que institui a redução temporária na carga horária de trabalho, exclusivamente para os servidores Assistente Escolar Especializado - AEE, em caráter experimental, por um período determinado e contém outras disposições.

1. CARGOS:

- Conforme quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

2. VAGAS:

- Conforme descrição no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

- Conforme especificado no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

4-REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:

No 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí. Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro.

5- DATA DA REUNIÃO: 17/06/2024

6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 8:30

7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Conforme item 13.1 do Edital 01/2024 e Decreto nº 6497/2023

8 - REQUISITOS: De acordo com o Decreto nº 6497/2023 e Edital 01/2024

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

O Profissional contratado para o turno da manhã ou turno da manhã e tarde assumirá o cargo na escola imediatamente após a Reunião e o candidato que for contratado para o turno da tarde assumirá o cargo, às 12:30, no mesmo dia da Reunião.

Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.

As vagas/quantitativo de cargos/aulas foram informados pelas escolas até a data da publicação deste Edital. Se houver alguma mudança posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.

Carandaí, 14 de junho de 2024.

Washington Luís Gravina Teixeira Prefeito Municipal

Anexo 1 QUADRO DE VAGAS**Professor I – Séries Iniciais do Ensino Fundamental**

	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
E. M. Cristiano Rodrigues Pereira (Dombe)	PROFESSOR I – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Cargo Vago Em virtude de rescisão contratual da professora Marlene Augusta de Carvalho Pinto	T	Início em 17/06/2024 até 06/12/2024

Assistente Escolar Especializado - AEE

	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
E. M. Deputado Sebastião Patrús de Souza	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO - AEE	Substituição Em virtude de licença para tratamento de saúde da AEE Sueli Santana de Melo Vieira Souza. (33 dias a partir de 12/06/2024).	T	Início em 17/06/2024 até 12/06/2024